



DECRETO N. 2.007/2018, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO, IMÓVEL SITUADO NO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com amparo na Lei Orgânica do Município, e de acordo com o que lhe faculta a alínea “i” do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterada pela Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999:

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para os fins de desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante acordo ou judicialmente, pelo preço fixo e irrevogável de R\$ 637.404,50 (seiscentos e trinta e sete mil quatrocentos e quatro reais e cinquenta centavos), o imóvel constituído pelo lote nº 01, , Quadra 11, Setor 06, neste município, com área total de 6.634,50m² (seis mil seiscentos e trinta e quatro metros e cinquenta centímetros quadrados), situado na Avenida Araguaia, neste município, lançado para fins de tributação em nome de JUNIO PEREIRA DE SOUSA, Registrado no Serviço Registral Imobiliário desta Comarca, na matrícula nº 4.584, Livro 2-AB, às Folhas 117.

Art. 2º A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente para efeito de imissão provisória de posse em processo judicial de desapropriação, desde logo autorizado, nos termos do Decreto-Lei nº 3.365/1941.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
GABINETE DA PREFEITA



Art. 3º O objetivo da desapropriação destina-se a construção da Escola Municipal Futuro do Amanhã, visando atendimento satisfatório na rede municipal de ensino deste município.

Art. 4º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária prevista no orçamento do Município, consignadas sob o nº 12.361.0003.1.009 Elemento de despesa nº. 4.5.90.61.00.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Félix do Xingu/PA, 05 de dezembro de 2018.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA

PREFEITA MUNICIPAL

Nota: Este Decreto n. 2.007/2018, foi devidamente publicado conforme expressa o artigo 3º do Ato das Disposições Gerais e Transitórias, e ainda no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP).